

CENTRO MORAES REGO

**XII SEMANA DE ESTUDOS**  
**DOS PROBLEMAS MÍNERO-METALÚRGICOS**  
**DO BRASIL**

## 1.ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1960

TEMA:

«ZONA DE LIVRE COMÉRCIO» — PERSPECTIVAS

CONFERENCISTA:

EMBAIXADOR EDMUNDO BARBOSA DA SILVA

ORIENTADOR DOS DEBATES:

ENG. EDUARDO GARCIA ROSSI

COMPOSIÇÃO DA MESA:

PROF. ÉDIO AZEVEDO

ENG. CÉSAR GRILLO

*Presidente* — GERSON BRAVO NOGUEIRA E JOSEPH HEIN

*Membros* — GEN. EDMUNDO MACEDO SOARES E SILVA

CAP. DE MAR E GUERRA AMAURY OSÓRIO

PROF. LUIZ LESSESGNEUR DE FARIA

ENG. AUGUSTO LINDENBERG

DR. LOUIS COLOT

GEN. HUGO BEHTLEN

\* \* \*

O SR. GERSON BRAVO NOGUEIRA — Como Presidente do Centro Moraes Rego, declaro instalada a “XII Semana de Estudos dos Problemas Mínero-Metalúrgicos do Brasil”.

Mais uma vez, o Centro Moraes Rego procurou reunir técnicos, industriais e pessoas as mais credenciadas, com o fim de, juntos, debatermos problemas mínero-metalúrgicos, procurando solucioná-los. Êste é um dos propósitos do Centro Moraes Rego e é o que se tem feito desde a sua fundação.

Para tais realizações, solicitamos orientação e colaboração a diversas entidades, indústrias e pessoas, as quais nunca nos faltaram, dando-nos o seu valioso apoio e estímulo.

Como um exemplo, podemos citar o caso do Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, chefe do Departamento Econômico do Itamarati, que prontamente aceitou o nosso convite, apesar de seus inúmeros afazeres, prontificando-se a falar hoje, sôbre “Zona de Livre Comércio. Perspectivas”.

A atualidade do tema, a sua importância para as nossas indústrias, assim como a autoridade que o conferencista tem sobre o assunto, nos dá a certeza do êxito desta Sessão.

Neste momento, passo a palavra ao nosso ilustre Dr. Joseph Hein, Presidente da ABM, que muito nos honra com a sua presença e que vai assumir a Presidência da Mesa.

\* \* \*

— *Assume a Presidência o Eng. Joseph Hein.*

O SR. PRESIDENTE — Agradecendo a honrosa indicação de meu nome, tenho a satisfação de convidar para tomarem assento à Mesa os seguintes Srs.: General Edmundo Macedo Soares e Silva, Presidente do Instituto Latino-Americano do Ferro e do Aço; Capitão de Mar e Guerra Amaury Osório, representante do chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas; Prof. Luiz Lesseigneur de Faria, diretor da Escola de Engenharia de Pôrto Alegre; Eng. Augusto Lindenberg, Presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo; Dr. Loius Colo, Cônsul Geral da Bélgica e representante do Sr. Embaixador da Bélgica; General Hugo Behtlen; Prof. Édio Azevedo, da Escola de Engenharia de Belo Horizonte; Eng. César Grillo, do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

Dando início aos trabalhos de hoje, passo a palavra ao Sr. Embaixador Edmundo Barbosa da Silva.

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — Sr. Presidente; meus senhores: sinto-me muito honrado e satisfeito com a oportunidade de vir a êste Centro de estudos e de trabalho para trocar idéias sobre a Zona de Livre Comércio que surgirá com a ratificação do Tratado de Montevidéu. Dou suma importância a esta oportunidade, tanto porque conheço as preocupações sérias e patrióticas dêste Centro, quanto porque o Departamento Econômico do Itamarati desenvolveu grande esforço na preparação e condução dos trabalhos que culminaram com a assinatura do Tratado de Montevidéu.

Não desejo demorar-me mais do que o estritamente necessário sobre o Tratado em si, já tornado público através do envio de Mensagem do Executivo ao Congresso Nacional, solicitando a sua ratificação, nem sobre a sua gênese, objeto de divulgação pelo Itamarati através publicação de um "Livro Branco".

Pretendo fazer um sucinto exame do que pode vir a representar o Tratado para a economia regional e para a economia brasileira, salientando, porém, que tal análise será mais uma projeção à base de ligeira prospecção econômica, do que pròpriamente uma análise vertical de tôdas as prováveis repercussões do instrumento. Explico-me. Parece-me mais prudente, em economias jovens, em fase de franca expansão, evitarem-se projeções exaustivas e excessivamente detalhadas. Correr-se-ia o risco de vê-las superadas

antes mesmo de terminadas, tão rápida é a evolução dos acontecimentos, praticamente imprevisíveis.

De resto, a ausência de informação e estatísticas suficientes retirariam às conclusões pretensamente mais refinadas a base indispensável para tornar útil o esforço dispendido. Acresce ainda que na atual conjuntura mundial, tão fértil de acontecimentos novos e marcantes, eventos do tipo dêsse que estamos forjando podem gerar repercussões diversas das que se poderia normalmente prever.

O Tratado de Montevideu é, no fundo, um regime preferencial de comércio, que ao fim de 12 anos deverá ter promovido a liberação do essencial das trocas entre Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, México, Paraguai, Bolívia e Peru, e outros países latino-americanos que venham a aderir ao Tratado.

Em Montevideu conseguiu-se levar a bom termo a elaboração do mecanismo de formação da Zona de Livre Comércio. Teremos um processo gradual de eliminação dos gravames ao comércio, mediante a redução cumulativa de 8% anuais sobre a base da média ponderada da Tarifa de cada Estado-Membro vigente para terceiros países. Através do processo de negociações anuais e mediante concessões recíprocas, serão constituídas as denominadas "Listas Nacionais" de produtos. Na medida em que os Estados-Membros se comprometerem a reduzir a zero, no período de doze anos, a tarifa para determinados produtos, tais produtos irão compor a Lista Comum, que na verdade consubstanciará, em definitivo, a Zona de Livre Comércio. A Lista deverá ser constituída de produtos cuja participação no valor global do comércio entre as Partes Contratantes alcance, pelo menos, as seguintes percentagens:

- a) 25% no curso do primeiro triênio;
- b) 50% no curso do segundo triênio;
- c) 75% no curso do terceiro triênio;
- d) o essencial dêsse comércio, no curso do quarto triênio.

Como é evidente, quando outros entraves ao comércio coexistirem com o de natureza tarifária, serão êles computados para efeito de preservar a reciprocidade que regerà as negociações tarifárias para a constituição das Listas Nacionais.

Além do mecanismo da operação, foram previstas cláusulas de outra índole, necessárias não só para a perfeita caracterização da Zona, mas também para a segurança indispensável aos diversos setores das economias nacionais compreendidas pela Zona. Dessa forma, a par dos dispositivos pertinentes à administração do Tratado, à sua vigência, à adesão etc. temos outros, tais como os que visam a prevenir o ataque individual aos problemas do balanço de pagamentos, os que objetivam a defesa das produções agrícolas, e os que estabelecem os passos seguintes, com vistas à complementação econômica. "Last but not least", temos alguns dispositivos que contemplam a posição relativa, dentro da Associação

que se forma, de países de menor nível de renda média "per capita".

Acredito, pois, que o esforço feito tenha resultado em propiciar um conjunto de dispositivos que, ao mesmo tempo, permitem êxito à iniciativa e asseguram razoável margem de cautela e segurança na implementação do Instrumento.

O processo de negociações anuais para a constituição das Listas Nacionais e composição trienal da Lista Comum dá excelente flexibilidade ao processo, o que é fundamental num panorama composto por economias estruturalmente dissemelhantes, em fase de mutações sensíveis e que muito pouco se conhecem entre si.

Difere o processo eleito, quer do utilizado pelo Mercado Comum Europeu, quer do usado pela novel Associação Européia do Livre Comércio, que congrega sete países europeus. Qualquer desses dois é mais automático, porém mais rígido que o nosso, o que é compreensível em se tratando de países de economia madura, onde as modificações são mais morosas e o comportamento coletivo mais estabilizado. Procurou-se, ainda, no caso da Zona de Livre Comércio do Sul do Continente, secundar a flexibilidade propiciada pelo mecanismo de negociações com a constituição de dois órgãos administrativos básicos para a Associação: *uma Conferência*, a reunir-se anualmente, e *um Conselho*, que contará com uma Secretaria Executiva, de caráter eminentemente técnico. Haverá, portanto, ampla margem de decisão e de elaboração para chegar-se, e de modo gradual, àquilo que se pode chamar de liberação do intercâmbio recíproco.

Para atender-se à intensificação do comércio intra-zonal, como passo preliminar de um movimento de integração, havia que selecionar os elementos de política comercial disponíveis.

A rigor, eram três as opções aparentes:

- 1.º) os estudos da CEPAL, tendentes à criação de um mercado comum inter-latino-americano;
- 2.º) o manêjo da política cambial através de taxas favorecidas para o comércio da área; e finalmente,
- 3.º) tratamento tarifário preferencial para a área, o que significaria que qualquer benefício reciprocamente concedido pelos países da região entre si não se estenderiam a terceiros.

Vejamos, rapidamente, os dois primeiros, mais tarde abandonados em favor do tratamento preferencial de caráter tarifário previsto pelo Tratado de Montevideu.

A proposição da CEPAL, interessante por todos os motivos, carecia, para sua adoção, de estudos mais longos e detidos de que os que haviam sido realizados. É que um mercado comum é por si mesmo um objetivo ambicioso em prazo relativamente curto, com-

preendendo integral eliminação de barreiras entre os membros que o compõem e bem assim política uniforme em relação a terceiros países, principalmente no campo aduaneiro. Ao mesmo tempo, exige, para um mínimo de sucesso, que seja uniformizada a política econômica dos participantes, chegando-se até à livre circulação de capital e de mão-de-obra. Tais requisitos, isto é, tanto a profundidade dos levantamentos iniciais, quando à uniformização de políticas econômicas, são de difícil consecução, no curto prazo, em países menos desenvolvidos, o que é, aliás, perfeitamente compreensível.

Dada a urgência de solução para os problemas do intercâmbio inter-regional, a alternativa do mercado comum inter-latino-americano não se tornava de pronta utilização.

O exercício do mecanismo cambial mediante aplicação de taxas diferenciais que favorecessem o comércio da área, apresentava-se como alternativa de pequeno rendimento em relação ao que se desejava. É que, de um lado, a tendência à multilateralização em quase todos os países da área contra-indicava fôsse tentado qualquer movimento em sentido contrário. De outro lado, o exercício do mecanismo cambial como elemento de promoção do intercâmbio tem inconvenientes sérios, resultando, freqüentemente, em distorções flagrantes, quando não em desestímulos contraproducentes. A experiência na América Latina, no particular, tem sido dolorosa e seria pouco provável que se encontrasse guarida para idéias dessa natureza. Acresce, ainda, que a instabilidade inerente à taxa de câmbio em países em fase de sensíveis mutações econômicas, expostos à forte pressão inflacionária, subtrairia, certamente, ao sistema de favor, larga margem de proficiência. Ademais, a relativa participação do câmbio no custo final das importações, do qual é, apenas, uma parcela, não facultaria fôsse a preferência, em termos de taxa cambial, solução integral para o fomento das trocas comerciais dentro da área e, muito menos, para iniciar um movimento mais sério, duradouro e estável de complementação econômica. E conviria ainda esclarecer que essa alternativa, resultando na prática num tratamento cambial discriminatório contra terceiros países, exigiria "demarches" internacionais mais penosas, pois, ao contrário do regime tarifário preferencial, previsto pelo artigo XXIV do GATT, a preferência cambial ostensivamente concedida a produtos segundo a origem das importações, ficaria na dependência de apreciação especial tanto por parte dos organismos internacionais que têm jurisdição sobre o assunto e dos quais o Brasil é membro, quanto por parte daqueles países aos quais não se estenderiam os favores cambiais. Isso, a menos que se partisse da premissa, a meu ver ingrata, de enfrentar possíveis medidas coercitivas ou de represália comercial.

A preferência tarifária, apresentava-se, pois, como a solução mais prática e exequível, mórmente na base de uma zona de livre

comércio, onde se torna dispensável uniformizar a política tarifária dos países-membros em relação a terceiros.

Torna-se, no entanto, mais fácil compreender sua eleição para solucionar os problemas comerciais que se formavam na região quando considerada à luz de outras iniciativas recentes, no mesmo sentido, mas em outras regiões, tais como, por exemplo, o Mercado Comum Europeu e a Zona de Comércio Livre no norte da Europa.

O Mercado Comum Europeu nasceu entre seis países de economia madura como disse, é de situação sócio-política interna perfeitamente estabilizada. É, portanto, concebível tenha a associação entre eles tomado a forma de um Mercado Comum, isto é, com uniformização de políticas econômicas e de comportamento tarifário em relação a terceiros. Prevê, ademais, o Tratado de Roma, a plena e livre circulação de capital e mão-de-obra, chegando a programar um sistema de assistência financeira dentro da área. Ainda assim, apesar de desfrutar de condições econômicas e sociais que facilitam a pronta adequação de cada Estado à implementação do mecanismo previsto, surgiu o Mercado Comum Europeu, pode-se dizer, depois de uma expressiva experiência-piloto, qual seja a vivida pela Comunidade Européia do Carvão e do Aço. Ante a situação econômica, social e política da Europa Ocidental, chegaram os elaboradores do Tratado de Roma a prever novas integrações parciais, como a do setor atômico, a do setor aeronáutico etc.

É necessário não esquecer, outrossim, que o Mercado Comum Europeu incorpora áreas coloniais, o que indica quão amplos são os seus objetivos econômicos e políticos. E ao assim proceder, o Tratado de Roma estabelece condições especiais de funcionamento do mercado multinacional que criou, chegando à discriminação tarifária por parte das colônias e à previsão de uma série de mecanismos particulares para atender ao problema do comércio de produtos primários entre os estados-membros, muito particularmente para atender aos setores agrícolas de cada um dos associados.

O mercado comum entre os seis países europeus, tal como delineado pelo Tratado que lhe deu nascimento, ajusta-se, pois, às necessidades, às realidades e às peculiaridades de caráter econômico e político da região. Ali, talvez, uma união aduaneira pura e simples ou uma zona de comércio livre não surtiram os efeitos esperados e os resultados desejados, pelo menos no modo e no prazo contemplados.

A Associação Européia de Comércio Livre que reúne Portugal, Reino Unido, Suécia, Noruega, Finlândia, Dinamarca e Áustria é igualmente peculiar. Sucede a um grande número de gestões junto aos Seis do Mercado Comum com vistas à constituição de um mercado ainda mais amplo no Ocidente Europeu. Frustrados os esforços naquele sentido, e ante a realidade do Tratado de Roma já em fase de implementação, surgiu a necessidade de com-

pensarem-se os “Sete” das diferenças de mercado e das perspectivas comerciais e econômicas que se abriam aos participantes do Mercado Comum Europeu com a associação que êste contrataram entre si.

A Associação Européia de Comércio Livre restringe-se em seu início, a produtos industriais; os produtos agrícolas poderão ser contemplados, porém, mediante acordos específicos e na medida em que as situações pertinentes se forem delineando.

A Associação constitui nada mais do que uma área preferencial tarifária pura e simples, a ser plenamente configurada num período de 10 anos, mantendo os países participantes a tarifa aduaneira em vigor para terceiros países. Haverá, quando fôr o caso, um favor especial em termos de quotas de importação, já que estas não são eliminadas para terceiros, mas apenas em 20% superiores às estabelecidas para os países da área. Portugal terá situação especial dentro do sistema, com prazo mais longo para realizar a eliminação das tarifas, mediante, naturalmente, uma escala de redução mais suave do que a prevista para o conjunto.

Provavelmente, a participação do Reino Unido, país que, na realidade patrocinou o movimento, responde pela exclusão dos produtos agrícolas do mecanismo automático de redução gradativa de gravames ao comércio recíproco. Naturalmente, trata-se de preservar as “preferências imperiais” exclusivamente à Commonwealth. E as diferenças de estrutura econômica e de política comercial dentro da área, responde, com certeza, pela não escolha de uma união aduaneira ao invés de uma área de comércio livre.

Enfim, também no caso dos “Sete”, o mecanismo escolhido obedeceu às exigências, às realidades e às peculiaridades econômicas, sociais e políticas dos países que se associaram.

Êsse respeito às exigências, às realidades e às peculiaridades regionais, é, também, a grande característica da zona de livre comércio surgida em Montevideu. De prática exequibilidade, tem a flexibilidade necessária e indispensável para gradual e segura implementação, sem determinar obrigações de política econômica, cuja intensidade e sentido drástico poderiam impedir a marcha do processo.

Se em seu início, o Tratado de Montevideu é um estímulo à ampliação do comércio recíproco, não deixa de prever incentivos à complementação econômica, o que faz principalmente através de seu artigo XVI. E, como nada determina em contrário, “ipso facto” faculta qualquer movimento mais amplo e mais rápido de integração parcial, o que poderá ocorrer, se assim o desejarem as partes contratantes, no próprio período de execução do Tratado, ou melhor, dentro do próprio prazo de realização da Zona de Livre Comércio. Tais movimentos de integração, mais definidos por setores econômicos ou atividades específicas, poderão ser apreciados pelo GATT à luz das disposições do seu Art. XVI, ao qual re-



correram os membros da Comunidade Européia do Carvão e do Aço quando desejarem criá-la.

A eleição da área de livre comércio mediante flexível mecanismo de composição das listas de produtos a serem constituídas e ao longo das quais se irá formando o mercado multinacional, resultou de um detido exame dos seguintes pontos:

- 1.º) de cada um dos mecanismos que se poderiam considerar disponíveis para utilização, isto é:
  - a) mercado comum nos moldes propostos pela CEPAL;
  - b) exercício do mecanismo cambial para regimes de favorecimento ao comércio recíproco;
  - c) união aduaneira e
  - d) área de livre comércio;
- 2.º) de cada uma das iniciativas recentes, no mesmo sentido, em outras regiões, como por exemplo Mercado Comum Europeu, a área dos "Sete", a área criada na América Central etc.;
- 3.º) as exigências, as realidades e as peculiaridades da situação econômica, social e política da nossa região.

\* \* \*

Classifico em três os objetivos que se procurou alcançar com a criação da Zona:

- 1.º) *de caráter comercial, isto é:*
  - a) garantir maior estabilidade para o intercâmbio já existente entre os países participantes;
  - b) ampliar êsse intercâmbio pela inclusão de novos produtos, especialmente os manufaturados;
- 2.º) *de caráter de mercado, isto é:*
  - a) possibilitar o desenvolvimento de novas atividades de produção nos países-membros e a expansão das já existentes;
  - b) contribuir para o acréscimo de produtividade, mediante as mudanças de escala e melhor utilização dos fatores de produção disponível;
- 3.º) *de caráter de fomento da renda, isto é:*
  - a) substituir, gradativamente, no âmbito da Zona, importações procedentes de terceiros países, com a conseqüente liberação de moedas fortes para melhor composição das importações fundamentais;
  - b) facultar, a um só tempo, melhor especialização do trabalho na região e impedir o desenvolvimento de cunho competitivo dos países da área.

O conjunto é, em si mesmo, forte estímulo global a um mais rápido crescimento da renda global, a um mais ativo desenvolvimento econômico da região.

A concretização desses objetivos terá ainda duas repercussões indiretas: permitirá melhor posição relativa da economia regional na economia internacional e possibilitará que a América Latina dispute, com maior eficiência, maior parcela da assistência financeira internacional do que a que lhe vem sendo prestada. De imediato, creio que a ampliação de mercado para nossos produtos tradicionais de exportação oferecerá maior poder de defesa dos preços internacionais desses produtos, sujeitos periodicamente a tamanhos percalços.

A constituição da Zona de Livre Comércio revela, a meu ver, um outro fato menos ostensivo, porém não menos importante dos que citei. Representa um amadurecimento das elites dirigentes da América Latina ao acompanhar a evolução da economia internacional.

Como bem disse em Montevideu o ilustre Ministro Horácio Lafer ao referir-se ao Tratado:

“Representa êle o amadurecimento das elites dirigentes que têm de enfrentar e equacionar os problemas individuais e coletivos da região, uma autêntica renovação nos métodos e no comportamento econômico da América Latina, encarnando o espírito da Operação Pan-Americana, já coroada de êxito... Sôbre todos os aspectos positivos de que se reveste o Tratado de Montevideu, ressalta o de traduzir autêntica tomada de consciência dos povos latino-americanos quanto à sua posição no cenário econômico mundial”.

A precisão dessas palavras é impressionante e ganha cristalina clareza quando contemplamos os traços mais marcantes da conjuntura econômica mundial. É inegável a tendência à aglutinação que hoje se verifica. Depois do Mercado Comum Europeu, tivemos a área dos “Sete”, movimentos que tiveram antecedentes na prática associação dos países do Leste, sem falar no próprio sistema de preferências imperiais britânicas. Essa tendência reflete as imposições decorrentes do processo cumulativo de capitalização, da produção indireta progressivamente mais densa com o avanço da tecnologia, exigindo consumo em expansão para absorver os resultados acrescidos das mudanças de escala na produção. Pequenos mercados passam a se tornar óbices à aplicação crescente de capital e, ao longo do tempo, desajustam-se os parques manufatureiros na competência interna e externa. Aos países de menor desenvolvimento, se não ocorre o problema de insuficiência de estímulos por parte da demanda aos investimentos cumulativos, são, por outro lado, insuficientes em quantidade e qualidade os fatores disponíveis, o que é agravado pela própria tendência à aglutinação em outras áreas, cuja ampliação interna de mercado passa a ser maior fator de atração das poupanças nessas áreas geradas.

Colocou-se, pois, a América Latina, com a Zona de Livre Comércio, na crista da onda de aglutinação, de ampliação multinacional de mercado, capacitando-se, assim, simultaneamente, a:

- 1.º) aplicar, com maior rendimento, seus fatores de produção disponíveis;
- 2.º) dar melhor composição às suas importações fundamentais;
- 3.º) contrarrestar, em consequência, eventual diminuição do afluxo de capital proveniente de áreas que se associam;
- 4.º) provavelmente, pelas perspectivas crescentes que ostentará, a exercer maior atração sobre os capitais de terceiras áreas, compensando o magnetismo que sobre esses capitais poderiam exercer outras associações ou áreas que se aglutinam.

\* \* \*

O Tratado de Montevideu prevê, em seu capítulo III, alguns dispositivos que objetivam acelerar a integração e complementação da área que se associa. Além de ser o regime de liberalização comercial, em si mesmo, um passo ativo naquele sentido, o referido capítulo busca ativar o processo, muito especialmente através do Art. 16, que dispõe:

“Com o objetivo de intensificar a integração e complementação as Partes Contratantes:

- 1.º) realizarão esforços no sentido de promover uma gradual e crescente coordenação das respectivas políticas de industrialização, patrocinando, com êste objetivo, entendimentos entre representantes dos setores econômicos interessados;
- 2.º) poderão celebrar entre si ajustes de complementação por setores industriais”.

É claro, pois, que o objetivo mais ambicioso é o de permitir uma complementação entre as economias da área. Todavia, num primeiro passo, ou melhor, em seu início, o Tratado não oferecerá senão a prática manutenção do “statu quo”, isto é, a manutenção das facilidades existentes para o intercâmbio existente, ainda predominantemente composto de produtos primários.

Preservar, porém, o que se vinha realizando mediante acordos bilaterais, sem os perigos que representaria a extensão das franquias a terceiros, já é um bom comêço. É importante lembrar que o comércio recíproco entre Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, representou nos últimos anos, de 15 a 20% do comércio exterior total dos mesmos países, constituindo, por si só, cêrca de 80% da totalidade do comércio interlatino-americano, quando excluído o petróleo.

Acredito, todavia, que, mesmo no primeiro triênio de vida do Tratado, quando a Lista Comum já deverá contar com produtos cuja participação no valor global de comércio entre as partes contratantes, alcance a 25%, uma gama de produtos industriais já poderá ter sido incluída nas Listas Nacionais através das negociações anuais.

Dois, parece-me, serão, no campo industrial, os pontos a considerar:

- 1.º) o pertinente a ramos já consolidados;
- 2.º) o referente a novos ramos industriais.

No primeiro caso, tratar-se-á tão só de conhecer melhor a atual estrutura econômica da região e utilizar, com cuidado e ponderação o processo das negociações. No segundo, porém, a complexidade será algo maior, por isso que requer, além de conhecimento seguro quanto à estrutura industrial da região, uma programação conveniente, que leve em conta as dimensões do mercado regional, a curto, médio e longo prazos.

No meu juízo, êsse será o aspecto mais relevante da questão, pois encerra, três considerações de vulto:

- 1) especialização e racionalidade no desenvolvimento;
- 2) complementação setorial dentro dos próprios ramos industriais;
- 3) eliminação do caráter competitivo que poderá ter o desenvolvimento industrial de cada um dos seus componentes.

Quais, no Brasil, os ramos em que se pode admitir advenham as primeiras vantagens da ampliação multi-nacional de mercados? Ou melhor, quais os setores industriais que desde logo se beneficiarão do regime previsto pelo Tratado de Montevideu?

É uma indagação difícil, que melhor poderia ser respondida pelas classes industriais. Aventuro-me, porém, a algumas previsões.

Creio, do ponto de vista do Brasil, que tôda nossa indústria de bens de consumo, exceção, talvez, dos têxteis de algodão, terá largas possibilidades, em face de nosso desenvolvimento maior no setor, e da ampla capacidade já instalada no País. Destaco os têxteis de algodão, por ser essa indústria muito difundida e praticamente com bom avanço na quase totalidade dos países que se associam, o que é, aliás, em tese, uma decorrência do ônus que para o balanço de pagamentos acarreta a importação de têxteis de algodão, artigo industrializado de amplo consumo em qualquer país, não sendo, por outro lado, de manufatura extremamente complexa. Os têxteis de algodão terão, sem dúvida, possibilidades, mas não creio da mesma magnitude das que se beneficiarão outros setores industriais.

Creio que em São Paulo mesmo, onde já temos uma experiên-

cia concreta de exportação de têxteis, a experiência colhida em nossas relações com a Argentina mostra quão precário é o aumento ou a perspectiva de um aumento de exportação nesse setor.

Também no setor das indústrias de base as possibilidades serão amplas. Antes de apreciá-las, quero fazer uma qualificação, que considero indispensável.

Os especialistas costumam utilizar duas qualificações para *indústria de base*: uma temática e outra estrutural. A *temática* define como indústria de base toda a que se torna fundamental para a reprodução de bens no parque industrial. São aquelas que produzem os artigos fundamentais, sem os quais não se reproduziriam os ramos industriais em cadeia, até as indústrias de bens de consumo final. Inscrevem-se entre essas: a) siderurgia; b) a metalurgia de não-ferrosos; c) a petroquímica; d) a química orgânica e inorgânica; e) a de cimento; f) a mecânica pesada etc. Excluem-se os serviços infraestruturais, assim considerados os transportes, a geração de energia, as comunicações etc. que, "strictu sensu", constituem as "economias externas" ao parque industrial.

A classificação *estrutural* define indústria de base não de modo absoluto, mas em relação a um parque industrial dado. Assim, seriam básicas todas aquelas atividades secundárias fundamentais à manutenção do parque existente. Exemplifico: numa estrutura industrial onde o ramo têxtil tivesse grande projeção, a indústria de máquinas têxteis seria básica; numa outra estrutura industrial em que a indústria de aparelhos elétricos de consumo fosse destacada, básicas seriam todas as que lhe fizessem partes e peças. E assim por diante.

As duas qualificações não se excluem, mas se completam. A *estrutural* é um refinamento da *temática* e visa, sobretudo, a auxiliar a programação econômica aplicada.

Tomemos, em nosso caso, as duas. De um modo geral, pela ampliação de mercados que resultará da Zona de Livre Comércio, *todas as indústrias tematicamente consideradas básicas* terão ampla oportunidade. É uma questão de demanda global, que, no caso, tenderá a ampliar-se, tanto por efeito da taxa de crescimento do Produto-líquido da região, quanto pelas mudanças de escala que deverão decorrer com o advento de um mercado multi-nacional. Considerada a atual estrutura industrial da região e suas tendências de crescimento e diversificação, podem-se apontar alguns ramos industriais que, de pronto, terão suas perspectivas ampliadas. Ocorreram-me os seguintes: a) o de material de transporte rodoviário (inclusive carros de passeio), ferroviário e marítimo; b) o material elétrico e de pequenas máquinas elétricas; c) o de máquinas têxteis; d) o de máquinas agrícolas; e) o de máquinas-ferramentas; f) o de material eletrônico, e g) o de partes, peças e acessórios para indústria mecânica em geral.

E serão nesses setores que a complementação e a especializa-

ção dentro do próprio ramo industrial ganharão maior expressão. Permito-me, ainda, aqui, um novo exemplo para esclarecer meu pensamento: tomemos a indústria de material ferroviário, que deve receber bom impulso com a criação da Zona. Indústria complexa em seu todo, poderá chegar à síntese, mediante especialização no fabrico de partes e acessórios em diversos dos países associados, principalmente no que concerne ao material de tração. Acredito que a especialização, segundo as possibilidades tecnológicas de cada um, ajudará o advento do setor de modo pleno, rápido e sem maiores reflexos no próprio sistema de trocas entre os países associados.

Considerando-se o estágio já alcançado pelo desenvolvimento industrial do Brasil, acredito que no tocante à produção secundária, caberá à economia nacional tomar a iniciativa do sistema de especialização e complementação dentro da Zona.

\* \* \*

Examinados assim rapidamente o cerne do Tratado e seus objetivos e ainda algumas das possíveis repercussões econômicas desse Tratado, cumpre abordar os primeiros problemas que nos vai gerar o Instrumento.

O primeiro desses problemas é o de organizar bem a representação brasileira para as negociações iniciais. O processo a ser adotado na aplicação e implementação do mecanismo previsto pelo Tratado, o nível de informação sobre a nossa realidade econômica e de nossos parceiros, o entendimento e a tomada de consciência quanto à verdadeira finalidade da Zona a prazo mais longo, são os pontos capitais para os quais temos de atentar.

O Brasil terá, no caso, grande responsabilidade, não só porque é, industrialmente falando, o país a quem cabe a maior parte das iniciativas, como porque teve, na elaboração do Tratado, uma atuação destacada, em ambos os setores: técnico e político.

Estamos, no Itamarati, preocupados em prover a nossa eficiente representação com municiamento adequado. Tencionamos constituir uma comissão nacional assessôra e elaboradora da documentação, instruções etc., necessárias às negociações anuais.

O segundo problema liga-se ao esforço de produtividade que teremos de fazer para colocar-nos em satisfatória posição de concorrência naqueles mercados que se associam ao nosso. Não creio devamos deixar à preferência tarifária toda a responsabilidade de defender nossa posição. É preciso aproveitar a ampliação de mercado e reforçar a organização e racionalização de nosso trabalho manufatureiro para competir, inclusive mostrando aos demais países que não lhes desejamos impingir, eventualmente, o ônus de flagrante improdutividade.

O terceiro problema que antevejo é o pertinente à programa-

ção. Programação referente à complementação econômica da região e programação interna, a médio e longo prazo, de nossos setores industriais, face às perspectivas de crescimento do mercado regional como um todo.

O quarto problema liga-se à necessária flexibilidade de nossa política econômica, muito especialmente da política comercial, para ajustar-se paulatinamente aos requisitos de sucesso do novo movimento.

— Para o trato de qualquer desses problemas iniciais, alguns dos quais serão, na verdade, permanentes, é indispensável:

- 1.º) a ativa participação das classes produtoras e dos centros de estudos e pesquisas técnicas e econômicas do País;
- 2.º) que, em consequência, as Classes se preparem para essa participação, coordenando seus esforços com os setores governamentais;
- 3.º) finalmente, se dê ao estudo das questões pertinentes à sistemática, a continuidade e a intensidade indispensáveis, abolindo a natureza episódica que, muitas vezes, se empresta ao trato de assuntos econômicos entre nós.

Os estudos indispensáveis à boa preparação das negociações não se restringem à capacidade exportadora de nossa economia agrícola e industrial. Vai muito mais longe, chegando ao perfeito conhecimento dos programas, a curto e médio prazo, em curso. E mais do que isso, exigem indagações detidas quanto à capacidade de mercado dos países associados, sua estrutura econômica, seus programas de fomento, sua política comercial. A tanto nem o Governo só, nem as Classes isoladas, poderão chegar. É imprescindível a conjugação de esforços.

O problema da produtividade e da programação setorial é eminentemente das Classes. Mas, com o seu poderoso potencial de investimento, o Setor Público poderá cooperar de maneira decisiva, sobretudo na expansão das “economias externas”. Ainda aqui é indispensável a coordenação de esforços, sendo de destacada importância possa o Governo contar com informações detalhadas e tecnicamente satisfatórias quanto aos problemas mais agudos de cada ramo ou setor.

Na programação setorial, o esforço quase único é o do setor privado, cabendo ao Governo uma atitude de caráter meramente suplementar, a par da execução de seu programa global, que é, sem dúvida, um indicador importantíssimo para a própria programação setorial.

No que concerne, finalmente, à política econômica e, mais particularmente, à política comercial, o esforço cabe, como é natural, ao setor público. Todavia, a segurança com que se comportarem

as Classes nas questões de sua alçada precípua, será de valia indiscutível para a orientação oficial.

Temos, portanto, um vasto trabalho a realizar.

É bem verdade que a Administração do Tratado contará com um Comitê que disporá de uma Secretaria, a qual contará, por sua vez, além do pessoal administrativo, com um corpo técnico. A atuação dessa Secretaria será não só vital para o funcionamento do Tratado, como relevante para bem afeiçoar as negociações e acelerar as medidas de complementação econômica.

Por outro lado, a Secretaria Executiva da CEPAL, que muito cooperou na fase de elaboração do Tratado, será sempre um organismo técnico à disposição das associações que se formam para estudos, pesquisas e, até mesmo para programação.

Sem embargo, êsses elementos não tornam prescindíveis, mas antes robustecem, a necessidade de que o Brasil se faça presente na execução do Tratado da maneira mais positiva, com segurança absoluta quanto aos problemas que terá de enfrentar para pleno sucesso da Zona.

Eis-me chegado meus senhores, ao fim da minha palestra. Quero, porém, acrescentar que, da própria implementação do Tratado de Montevideu, vamos tirar amplos ensinamentos, que hão de ser relevantes para situarmos a América Latina em posição progressivamente melhor no cenário econômico mundial. Será, além do mais, uma fonte perene de inspiração e de experiência para o desenvolvimento seguro da Operação Pan-Americana, tão oportuna e firmemente lançada pelo Presidente Kubitschek.

Ao agradecer mais uma vez a oportunidade que o Centro Moraes Rego me propiciou para debater assunto tão momentoso, quero formular votos para que a Casa tome a si uma parcela das responsabilidades a que me referi anteriormente, com vistas à capacitação do País em sua ação no âmbito da nova associação de comércio criada pelo Tratado de Montevideu. Não só estudando, debatendo, pesquisando e opinando pode o Centro Moraes Rego concorrer para o êxito do empreendimento. Também estimulando o Governo e Classes Produtoras a que concertem providências e congreguem esforços, mantendo-se permanentemente vigilantes e atualizados em relação à vida e ao desenvolvimento da Associação, muito especialmente, em relação ao que o Brasil deve, pode e terá de fazer para o sucesso completo da Zona de Livre Comércio.

Muito obrigado. (*Palmas*).



## DEBATES

O SR. PRESIDENTE — Acabamos de ouvir a brilhante conferência do Sr. Embaixador Edmundo Barbosa da Silva que, na primeira parte da sua exposição, citou bem claramente as particularidades, as necessidades e o funcionamento do Mercado Comum da Zona de Livre Comércio da América Latina. Na segunda parte, e principalmente no final, o conferencista citou bem as obrigações e a colaboração que devem ser esperadas, principalmente das classes produtoras, para o bom e rápido funcionamento dessa grande tarefa.

Para permitir a todos os presentes tomar parte em tão palpitante assunto, passo a palavra ao Orientador dos Debates, Eng. Eduardo Garcia Rossi.

O SR. ORIENTADOR — Sr. Presidente; Sr. Embaixador:

Seja-me permitido, alhear-me da situação de coordenador, por um instante, para felicitar o Embaixador Edmundo Barbosa da Silva não pelo êxito da conferência agora terminada, pois, que, com mais autoridade e maior conhecimento, o fez o Sr. Presidente da Mesa, mas para felicitá-lo, pelo que representa de vitória pessoal sua, a instalação na América Latina da Zona de Livre Comércio.

Sou testemunha, “de visu” e de perto, do trabalho constante desenvolvido por V. Exa., desde as nossas primeiras reuniões tratando do assunto no Comitê do Comércio da CEPAL, desde agosto de 1958, em Santiago do Chile, e lembro-me, como foram difíceis os caminhos, e tormentosa a caminhada, até chegar à instalação desse Tratado que cria, para a América Latina, e notadamente para o Brasil, uma condição de trabalho inteiramente nova.

É por isso, Sr. Embaixador, que peço licença para felicitá-los, pela vitória pessoal que representa a criação, na América Latina, da Zona de Livre Comércio. (*Palmas*).

O Sr. Embaixador disse bem: o conjunto das negociações realizadas e o que está armado para funcionar na América Latina representam um forte estímulo global, mais rápido crescimento de renda entre nós, e significa, como disse o Ministro Lafer, uma tomada de consciência dos povos latino-americanos.

É realmente notável o que esperamos todos nós da realização desse trabalho. Devo afirmar, Sr. Embaixador, que a indústria de São Paulo, com essa impaciência que é uma virtude fundamentalmente paulista, espera, com verdadeira indocilidade, que o Tratado de Montevideu, comece realmente a funcionar.

Na últimas horas da tarde de hoje, Sr. Presidente e meus senhores, tive o privilégio de ouvir o Embaixador Barbosa da Silva realizando uma outra palestra na Associação Comercial de São Paulo, onde S. Exa. veio, conforme disse, realizar uma provocação. Provocação às entidades do comércio, da indústria e às entidades rurais paulistas, no sentido de que se tomem as ferramentas com as mãos, e nos unemos ao Departamento que S. Exa. chefia e aos órgãos especializados do Governo brasileiro, para que possamos dar por parte das entidades produtoras paulistas uma contribuição efetiva, para que os negócios da Área cheguem a bom termo.

Conforme temos informações, meus senhores, já está reunido em Montevidéu, desde o dia 1.º de abril, o Comitê Provisório, que elabora os planos tendentes a realizar, em 60 dias, a instalação do Comitê Permanente, que deverá assumir a direção dos negócios da Área.

Em São Paulo, Sr. Embaixador, estamos realizando uma série de pesquisas através da Federação das Indústrias e de alguns órgãos especializados, como é o caso do Delegado Regional do G.E.I.A.

Êsses estudos que estão sendo feitos em São Paulo, em conexão com os órgãos da CEPAL, tendem a realizar pesquisas metódicas em tôda a América Latina, de tal forma que os levantamentos feitos no Brasil estejam perfeitamente uniformizados com aquêles procedidos nos outros países da América Latina.

Carta que recebi do Chile há poucos dias, dá-me conta dos trabalhos realizados naquele país e em franca atividade em tôda a América Latina também. Se êsses trabalhos puderem marchar com a velocidade que desejamos — e o próprio Comitê Provisório de Montevidéu já marcou prazo aos órgãos técnicos da CEPAL para que entreguem as listas de produção industrial até o dia 30 de junho próximo, assunto êste que já levei ao conhecimento da Federação das Indústrias, alertando os sindicatos patronais de São Paulo para o seu urgente pronunciamento — se isso puder ser realizado, é minha intenção provocar por intermédio da Federação das Indústrias uma reunião, que poderia ser realizada talvez nos primeiros dias de agosto, em nível industrial, em Montevidéu, Buenos Aires, ou Santiago.

Se as indústrias da Área já tiverem até essa época, perfeitamente esquematizada, em linhas mestras, a sua produção, programados e fixados os seus principais desejos em relação às primeiras listas de trocas de manufaturas, quando houver, depois, a reunião de nível governamental da Associação de Livre Comércio, já teríamos, para oferecer a debate uma primeira aproximação, com ponto de apôio a ser dado aos Governos pelas indústrias da Área.

Além disso, estamos recebendo, no momento, em São Paulo, algumas visitas de grupos industriais de setores perfeitamente de-

terminados, como é o caso da indústria de produtos farmacêuticos argentinos, cujos representantes aqui estiveram, consultando os nossos colegas da Federação das Indústrias, trocando idéias, impressões e informações a respeito do que desejam exportar, dentro da Área, e do que têm êles necessidade de importar, do Brasil, para complementar as suas linhas de produção.

Parece-me que êsses entendimentos setoriais são da mais alta valia e propiciam às indústrias da América Latina, que estão com os olhos voltados para o problema, um entendimento muito específico, concreto, e objetivo, sendo certo que em reuniões dêsse tipo é fácil aos industriais de um setor trocar idéias entre si, com maior e melhor facilidade.

Da mesma forma, Sr. Embaixador, análogamente a primeira reunião de assuntos específicos, quando reunimos os fabricantes latino-americanos de material ferroviário, em Córdoba, teremos êste ano, no Brasil, uma série de conferências no Rio de Janeiro e em São Paulo, com a realização, em nossa terra, do X Congresso das Estradas de Ferro.

É idéia da própria CEPAL estudar, na mesma oportunidade, a realização de uma segunda conferência que objetive a crescente complementação latino-americana de materiais ferroviários e, se isso fôr possível, teremos agora uma conferência de nível bem mais avançado que a primeira e, também, material muito mais concreto sôbre a mesa à vista dos progressos realizados nesse meio tempo.

Estas informações, Sr. Presidente, entendi que seria interessante, que as prestasse, para situar aos nossos ouvintes algumas das providências que, no momento, cercam os trabalhos que se estão desenrolando em Montevideu e para que eu pudesse apresentar ao conferencista desta noite, Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, algumas das idéias que estão ocupando o nosso pensamento nesta Casa. É possível que algumas delas mereçam a sua aprovação, e ficaríamos muito felizes se pudermos prestar alguma colaboração efetiva.

De acôrdo com as instruções que tenho — e já me exorbitei do meu mandato — quero agora colocar-me estritamente na posição de coordenador dos debates. E, com esta finalidade, aguardo as manifestações dos que queiram dirigir perguntas, solicitando, a cada um dos que quiser usar da palavra, o obséquio de declinar o seu nome e aguardar o microfone volante, para que sejam perfeitamente registradas as suas palavras.

Usará da palavra, neste momento, o General Edmundo Macedo Soares e Silva.

O SR. EDMUNDO MACEDO SOARES E SILVA — Sr. Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, desejo, em primeiro lugar, felicitá-lo pela maneira como simplificou e expôs amenamente um problema que é árido e difícil.

Não há dúvida alguma que a tomada de consciência das elites é uma realidade. As elites sabem o que estão fazendo, sabem que o mundo marcha para uma economia de regiões, de zonas. E a América Latina não podia ficar isolada dentro desse movimento mundial.

Por outro lado, se nós organizarmos, como está sendo organizada, como já está organizada essa Zona de Livre Comércio, transformaremos economias regionais em economias de escalas, teremos um mercado muito maior.

Mas a impressão que tenho — e tirei justamente da experiência adquirida ultimamente em contacto com países latino-americanos — é que as classes produtoras desses países não estavam preparadas para esse movimento. Tive ocasião de dizer isso a V. Exa. uma vez, Sr. Embaixador.

A minha primeira pergunta é a seguinte:

Acha V. Exa. que já há, realmente, nas classes produtoras desses países que se associam para tomar parte na Zona de Livre Comércio, uma consciência que permita que essa zona trabalhe o mais rapidamente possível e com êxito para os países associados?

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — Essa observação do General Edmundo Macedo Soares e Silva é bastante pertinente, em tese. Se fôssemos, de fato, desencadear de imediato um processo de integração industrial, pelos próprios elementos que citei: ausência de certos estudos básicos, de certa consciência de interdependência, poderíamos, quiçá, retardar o início do processo, que é propugnado pelo Tratado de Montevideu. Entretanto, na sua fase inicial, enquanto se preparam, através do Comitê de Montevideu e através das Comissões Nacionais que deverão municiar esse Comitê, as bases para as negociações das Listas que deverão implementar o Tratado, vão-se também aglutinando as opiniões e, pouco a pouco, essa experiência há de aproveitar aos setores industriais.

Acredito que, sobretudo no tocante às classes ligadas à produção industrial, muita coisa se poderá fazer mais rapidamente do que seria de prever, porquanto os benefícios que a criação dessas economias de escala viria trazer à produção atual, ao aceleração do processo de capitalização, tôdas essas vantagens não escapariam aos argutos homens da indústria.

Essas iniciativas, que já foram mencionadas pelo Sr. Coordenador de Debates, nosso ativo e feciente Eduardo Garcia Rossi, mostram que há uma certa disposição, da parte dos setores industriais, para participar ativamente dessa tarefa. Assim, sem querer neste momento contestar a sua asserção sobre despreparo ligado como V. Exa. é às classes produtoras, não quero, entretanto, ir ao ponto de julgá-las totalmente apáticas a um movimento dessa natureza. Ao contrário, acredito que essas manifestações de que já tivemos prova, pela experiência que fomos ganhando, vão dar-

-nos, efetivamente, uma base para que o esforço ordenado de todos venha a retirar dessas possibilidades de associação o máximo de proveito para as economias nacionais.

O SR. EDMUNDO MACEDO SOARES E SILVA — Muito obrigado, Sr. Embaixador. As explicações dadas há pouco pelo Eng. Eduardo Garcia Rossi, tranquilizaram-me, no que diz respeito a São Paulo. Penso que o Brasil tem, realmente, uma situação privilegiada neste problema da Zona de Livre Comércio. Estamos mais adiantados do que os nossos associados, em muitos terrenos, e, se agirmos rapidamente e bem organizados, como propõe o Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, poderemos tirar um grande proveito da Zona de Livre Comércio, dêsse Tratado de Montevideu.

Uma outra pergunta, apenas para me esclarecer e, creio, esclarecer ao auditório, seria a seguinte: nesse tratado estão previstas as matérias primas e os produtos agrícolas?

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — Sim, tendo sido mesmo objeto de uma disposição específica quanto à produção agrícola, da parte dos países membros.

Como o General Edmundo Macedo Soares e Silva está certamente a par, é o setor agrícola aquêle que mais dificuldade oferece para um programa de integração. Assim o é na Europa, e assim certamente o será também aqui, em certos momentos dêsse nosso processo de integração. Entretanto, temos exemplos, como no caso da nossa própria produção tritícola, em que vemos como a produção argentina já vem, tradicionalmente, complementando a produção nacional, ou antes, a produção nacional se vem desenvolvendo, não tão satisfatoriamente talvez como desejaríamos, mas, entretanto, sem prejudicar as nossas aquisições de trigo argentino, o que permite a manutenção de um alto nível de intercâmbio com aquêle país.

Acreditamos que êsse setor, realmente, a despeito das disposições pertinentes do Tratado, que permitem a salvaguarda à produção agrícola dos Estados membros, oferecerá, na sua implementação, alguns problemas. Mas acreditamos também que os benefícios de caráter geral, as oportunidades dêsse processo de aceleração do desenvolvimento econômico que objetivamos com êsse movimento, venham a oferecer às economias nacionais vantagens que serão devidamente realçados pelo trabalho perseverante do Comitê. E os técnicos que estarão estudando êsses assuntos nos diversos países irão, a pouco e pouco, removendo os obstáculos que possam surgir de parte do setor agrícola, a fim de que os benefícios da Associação possam ser sentidos de maneira a evitar que se formem, por incompreensão, perigosos quistos nesse movimento de integração.

O SR. EDMUNDO MACEDO SOARES E SILVA — Muito obrigado, Sr. Embaixador.

O SR. ORIENTADOR — Tem a palavra o General Hugo Behtlen, que a havia solicitado.

O SR. HUGO BEHTLEN — Sr. Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, queria, primeiramente, cumprimentá-lo pela maneira clara e explícita com que apresentou o problema.

Reportando-me a considerações do Sr. Coordenador dos Debates, gostaria de fazer uma observação neste momento. Para esse processo de integração, que se procura realizar através dessa Zona de Livre Comércio na América Latina, percebo que se dá uma ênfase particular ao problema da indústria do material ferroviário.

No momento, estou verificando que se vai realizar aqui em São Paulo o X Congresso Pan-Americano de Estradas de Ferro, em outubro deste ano. Como parte desse Congresso Ferroviário, vai-se realizar uma Feira Internacional de Material Ferroviário.

O que se pode verificar, pelos contatos já realizados com todos esses países latino-americanos, em particular a Argentina, o Chile e, muito mais para o Norte, o México, é que existe um interesse relativamente pequeno, como ainda há pouco procurou assinalar o General Edmundo Macedo Soares e Silva, com relação a esses processos de integração. Não seria interessante que o Comitê do Mercado Comum Latino-Americano, aproveitando a realização desse Congresso, que já é o 10.º, estimulasse os processos de integração, entrosando os objetivos dessa Zona de Livre Comércio com os do X Congresso Pan-Americano de Estradas de Ferro, de modo que os representantes desses outros países, que estão voltados para essas indústrias básicas, porém em grau de menor adiantamento do que o Brasil, que tem mais impulso e entusiasmo, pudessem participar desse Congresso de forma mais efetiva?

O que se verifica é que esse Congresso, tendo projeção hoje em dia mundial, já apresenta, nessa demonstração de esforço da indústria ferroviária, uma participação maior de países fora da área propriamente pan-americana, do que dos da área pan-americana e, em particular, latino-americana.

Estamos observando que essa consciência de desenvolvimento econômico, que hoje em dia é uma idéia-fortuna no Brasil, tem, como assinalou o Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, a vantagem de estimular o nascimento dessa mesma idéia e o crescimento desse mesmo entusiasmo, nas nações vizinhas latino-americanas.

O Brasil, que durante muitos anos esforçou-se por não aparentar uma situação de hegemonia, hoje a desfruta por um acontecimento lógico e por um desenvolvimento natural dos fatos, e tem que arrostar, como consequência, o entusiasmo das nações latino-americanas, para a realização desse esforço de integração.

Assim é que a Feira Internacional, que se vai realizar como parte do X Congresso Pan-Americano de Estradas de Ferro, será uma demonstração efetiva daquilo que realmente já se faz, ou a demonstração prática de que talvez seja possível — no exemplo

do Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, dado em tórno da indústria ferroviária, creio que aqui à página 17 — uma indústria tão complexa como essa chegar a se integrar na Zona de Livre Comércio, pela fixação de preços por fôrça da sua especialização.

Faço essa indagação sòmente no sentido de verificar se os interessados mais diretamente no Mercado Comum Latino-Americano, em virtude dos prazos que são mencionados, agôsto, setembro, outubro, novembro, não veriam como de real interêsse uma associação de esforços dessas duas atividades, uma de caráter específico — a ferroviária — e outra mais geral, como a Zona de Livre Comércio.

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — É evidente que, através dos estímulos oriundos dos debates e da orientação que nos foi dada pelos componentes do Comitê de Montevideú, tôdas as administrações dos países-membros da Área deveriam examinar com grande interêsse as oportunidades, que um movimento como êste da Feira de São Paulo, poderia proporcionar, para o debate pelos representantes dos setores industriais dos problemas de integração regional.

Desejamos ainda ressaltar que a própria CEPAL, antes mesmo da concretização dêste plano que resultou do Tratado de Montevideú, já havia encorajado os debates entre os representantes de setores industriais, a fim de que fôssem estudadas as bases de possível complementação das indústrias existentes.

Acreditamos que, à medida em que todos os nossos setores responsáveis forem mostrando, efetivamente, as possibilidades ou as ilusões de algumas iniciativas, sempre que haja uma conjugação de esforços, nós veremos que a marcha dessa integração se acelerará, porquanto formas ou tendências para um desenvolvimento autárquico, que foram presenciados por nós no passado, têm que ceder lugar a novos rumos ou que se refletirão nas políticas comerciais de cada um dos países da Área. Há necessidade de promover-se um comércio mais altamente competitivo. Torna-se necessário que as economias nacionais sejam reequacionadas diante de certas conseqüências do fomento de produções menos competitivas. Novas oportunidades são oferecidas para que o esforço industrial dos países-membros da Área se possa complementar. Devemos propugnar pela criação de um grupo de interêsses que promovam oportunidades para um aceleração do desenvolvimento econômico de cada um dos participantes da Área, de modo que as iniciativas amadureçam mais depressa. É difícil prever-se o tempo que levaremos para ver certas iniciativas chegarem ao ponto de maturação adequado.

Mas, as experiências colhidas no contato com o que será propiciado por esta reunião em São Paulo, certamente irão abrir os olhos de muitos interessados. E o trabalho pertinaz que a própria CEPAL fêz, há-de estimular e de encorajar repetidas experiên-

cais dêsse tipo e a configuração dos problemas que a questão suscita, provocando a sugestão de soluções que seriam compatíveis com os interesses nacionais sob a égide da Carta de Montevideu.

Espero que uma reunião como esta seja do mais alto benefício para o movimento geral de complementação das economias da Área.

O SR. ORIENTADOR — Havia solicitado a palavra o Sr. Ramiz Gattás, diretor do Sindicato de Auto-Peças de São Paulo.

O SR. RAMIZ GATTÁS — Sr. Embaixador, quem tem acompanhado os trabalhos da CEPAL, rumo a u'a maior liberalização de tráfico mercantil latino-americano, no sentido de orientá-lo em bases firmemente multilaterais, deve notar o grande progresso verificado nos últimos anos, como conseqüência do incansável esforço desenvolvido.

Analisando-se os documentos que têm surgido nas reuniões do México, Panamá, Santiago e Montevideu, nota-se, pela simples leitura dos sucessivos documentos e projetos surgidos e, finalmente, o Tratado há pouco assinado, uma grande evolução da idéia, que traduz o sensível amadurecimento da consciência latino-americana em tôrno de tão importante assunto.

Congratulamo-nos com V. Exa., e com a equipe que representou o Brasil na conferência, pois dessa colaboração surgiu um Tratado mais aperfeiçoado e melhor do que os projetos anteriores. Trata-se realmente de um trabalho importante e viável. Os projetos anteriores, continham falhas e muitos pontos vulneráveis, que poderiam tornar inviável a idéia da integração regional.

Ao fazê-lo, Sr. Embaixador, nos permitimos trazer a êste plenário algumas das duvidas que acodem à nossa imaginação, relacionadas com o Tratado objeto da conferência tão brilhantemente proferida por V. Exa.

Como são dúvidas pertinentes, não nos furtamos — não só ao direito, mas principalmente ao dever de expô-las aqui, pois achamos que acodem a todos quantos já leram ou que irão ler o Tratado em aprêço. Pedimos a V. Exa. se digne esclarecer-nos sôbre o seguinte:

Como são formadas as Listas Nacionais e as listas comuns e que critérios serão adotados na sua formação? Quais os produtos que o Brasil colocará nas listas Nacionais? Quais os artigos brasileiros que, desde já, poderão entrar na Lista Comum? Quais os produtos que no entender de V. Exa. irão eventualmente, constar da Lista Comum?

O art. 15 diz ,entre outras coisas, que as partes contratantes procurarão, na medida do possível, harmonizar os seus regimes de importação e exportação, assim como os tratamentos aplicáveis aos capitais, bens e serviços procedentes de fora da Zona. Pergunta-se: até que ponto pensam as nossas autoridades conseguir êsse



objetivo? O que acontecerá à parte que aplicar aos capitais, bens e serviços procedentes de fora da Zona tratamentos que conduzem à superposição de empreendimentos industriais, em contradição com o espírito e a letra do Art. 15, e com o próprio preâmbulo do Tratado que se erigiu sob a bandeira da integração e complementação das economias dos países contratantes?

No art. 32 são focalizadas as medidas em favor de países de menor desenvolvimento econômico relativo. Qual o critério que será adotado para definir a qualidade de tais países? Com base em que elementos se fará tal classificação? Não contém, acaso, esse artigo resíduos de fórmula recomendada na reunião da CEPAL, havida no México em fevereiro de 1958, pela qual os países da Área seriam divididos em três grupos, fórmula essa que o Brasil condenou, muito justamente, nas reuniões subseqüentes?

A primeira negociação se cingirá a produtos primários ou deverá atingir também os produtos manufaturados? esta pergunta tem transcendental significação, se considerarmos que deve ser ressaltada a todo custo a capacidade de barganha do Brasil. Nas tratativas que o Brasil terá com as demais partes que assinam o Tratado, ter-se-á em vista as características de seu comércio, particularmente no que respeita ao seu trigo.

Quando cai a tarifa para um certo produto, num país, de acordo com a esquemática do Tratado, ela cai automaticamente do lado dos outros contratantes?

Qual o poder de barganha que terá o Brasil para pleitear um tratamento favorável para as suas manufaturas? Qual será a situação dos produtores automobilísticos nas futuras negociações, considerando-se que um dos signatários do Tratado realiza esforços, visando a implantar uma indústria automobilística absolutamente paralela, numa contradição com o espírito e a letra do Tratado, que foi concebido sob o signo da integração e da complementariedade?

Como não consta do Tratado nenhuma cláusula revogando protocolos anteriores, pergunta-se: continuam válidas as declarações da Secretaria da CEPAL, sancionadas pelo Brasil, Chile e Uruguai, relacionadas com a reunião da CEPAL havida no México, tendo em vista o Mercado Comum Latino Americano, segundo as quais "as soluções regionais se revestiam de caráter limitado e circunstancial"? Nestas condições, seria esse Tratado de Montevideu de caráter limitado e circunstancial, face às premissas do próprio esquema da CEPAL, em relação ao grande Mercado Comum Latino-Americano?

Estas as perguntas, que, abusando da bondade de V. Exa. e do Plenário, nos permitimos formular.

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — É possível que, apesar de termos feito esforço para anotar tôdas as perguntas, não o tenhamos conseguido, porque elas foram assáz numerosas. Gos-

tariamos de poder responder, na medida que a nossa memória e as nossas notas nos ajudarem, com os elementos que temos aqui. Mas, certamente, omitiremos algumas das questões mais complexas aqui levantadas, razão pela qual, Sr. Orientador, pediríamos a V. Sa. que obtivesse a repetição do enunciado.

O primeiro ponto que me chamou a atenção foram as suas indagações sobre como seriam formadas as Listas Nacionais e quais os produtos ou artigos cuja inclusão iríamos pleitear nas primeiras Listas. Devo repetir aquilo a que tive ocasião de me referir na minha exposição anterior: êsse Tratado prevê uma inclusão gradual de produtos segundo um esquema baseado em certas percentagens para cada triênio, de maneira a permitir que os países membros, individualmente, possam selecionar aquêles produtos que estejam em condições de incluir nas Listas a serem discutidas todos os anos. Essas Listas, depois de consolidadas trienalmente, serão incluídas numa Lista básica, e isso então submeterá os produtos nela contidos a um processo mais rígido de liberação, devendo, no final do período da constituição da Zona chegar à sua liberação total.

Inicialmente, acreditamos que a área onde haverá maior facilidade para a discussão será justamente aquela faixa dos produtos tradicionais. Acreditamos que o volume de intercâmbio atualmente existente, o que é assáz importante entre os elementos componentes da Área, iria permitir, por exemplo, que o Brasil, nas primeiras fases dessas discussões, se assim o desejasse, mantivesse somente na sua lista de concessões, produtos, por exemplo, como o trigo, que já entra no País realmente sem direitos. Portanto, o índice de liberação nos primeiros triênios já estaria plenamente satisfeitos no Brasil, no tocante às suas importações. No tocante às exportações, temos também itens bastante ponderáveis, como no caso da Argentina, café, cacau, e no caso de outros, como a Argentina mesmo e o Uruguai, o mate, onde as concessões poderiam ser dadas, de início, sem maiores dificuldades. De modo que, facilmente, nesse primeiro período, caso não houvesse o intuito de parte de ambos os lados de incluir outros artigos, que se ganhasse tempo, a fim de permitir-se a elaboração de estudos adequados e necessários à discussão desses itens de tratamento mais complexo. Portanto, quem vai determinar êsses produtos serão, naturalmente, os Governos, depois da audiência das Comissões Nacionais a que me referi, e com a assistência, muito especialmente, do Conselho de Política Aduaneira, a fim de que o processo se acelere mais, com o mínimo de resistência inicial, porquanto à medida que ampliarmos as Listas negociadas, mais difíceis e mais complexos serão os problemas.

Anotei também uma outra indagação: "Qual o sentido do Art. 15, quando se fala sobre harmonização dos regimes de importação e exportação e tratamento de capitais". Pensamos ter esclarecido que uma das características de uma Zona de Livre Comér-

cio, que é uma das formas de tratamento preferencial tarifário, é que ela se distingue de uma união aduaneira pelo fato de que os países que integram uma Zona de Livre Comércio não são obrigados a unificar, a uniformizar os seus tratamentos tarifários para os países de fora da Zona. Eles são obrigados a introduzir para os artigos, de seu intercâmbio e segundo um sistema criado para a Zona, facilidades que levem eventualmente à livre circulação dos produtos atingidos pelas liberações. Mas, como a Zona de Livre Comércio é, por si, um processo dinâmico, é uma fase transitória para formas de integração mais amplas, e como para se atingir essa amplitude é necessário passar-se daqueles problemas menos complexos para os mais complexos, ou seja, passarmos dos produtos mais elementares para os manufaturados, torna-se necessária, a fim de garantir uma base de equivalência, por assim dizer, de benefícios, de privilégios, de incentivo nas diversas economias nacionais, essa harmonização de regimes de comércio exterior e, eventualmente, até de atrativos para inversão de capital, a fim de que nenhum dos membros da Área possa realmente criar situações artificiais que viessem a perturbar as condições de livre desenvolvimento do comércio recíproco. Se um país "A" viesse a dar um sistema de vantagens especiais a certo tipo de indústria, por exemplo, ele estaria criando condições artificiais de concorrência, ele estaria tornando mais difícil ou afastando, por assim dizer, a possibilidade de uma eventual introdução daquele produto numa lista de liberação, uma vez que as outras partes do sistema não poderiam estar na mesma situação de conceder privilégio equivalente.

De modo que, embora a Zona de Livre Comércio não implique necessariamente em harmonização estreita, numa uniformização de tratamento das relações de comércio com terceiros países e, portanto, cada país está livre de manter o seu sistema anterior, é indispensável que, no decorrer do período de formação da Área, haja entendimento através das administrações, a fim de que êsses instrumentos de política econômica possam, a pouco e pouco, ser harmonizados de maneira que se prepare o caminho para aquêle estágio mais avançado que a própria Zona de Livre Comércio visa a favorecer.

Quanto à superposição de empreendimentos industriais, quero dizer que não é lógico que se preveja, desde logo, que haja a formação de iniciativas competitivas, porque justamente a oportunidade que se dá aos países-membros do Tratado, de abrirem-se reciprocamente os respectivos mercados, permite que cada um tenha a possibilidade de produzir em melhores condições e venha a beneficiar-se da maior amplitude de mercado. E, se houver uma criação artificial de indústrias num setor, evidentemente êsse setor não resistirá à própria sistemática do Tratado, e, através do curso das negociações, o país que tivesse criado essas indústrias artificialmente competitivas, estaria eventualmente criando para si mesmo grandes dificuldades internas. E nós confiamos sinceramen-

te em que a convicção que se vai consolidando entre os membros da Área é de que há necessidade, há um benefício comum nesse sistema de integração. Não há benefício para uns em detrimento de outros. Esse movimento de complementação se funda essencialmente numa convicção de que o desenvolvimento harmônico das economias de cada um é indispensável para o bom funcionamento da economia como um todo. Portanto, há também um aspecto político da maior transcendência, segundo o qual todos devem harmonizar os seus interesses, obedecer às regras do jogo e esforçar-se realmente para que elas sejam obedecidas, a fim de que o objetivo maior seja atingido.

No tocante ao Art. 32 — medidas de salvaguarda para países de menor desenvolvimento econômico — tivemos presentes, efetivamente, as discussões que se travaram no México sobre o assunto. O eco dessas discussões não pode ter sido integralmente afastado do espírito daqueles que discutiram os problemas dos países de menor desenvolvimento na Área.

Como V. Exa. está bem a par, o diretor principal da Comissão Econômica para a América Latina tinha muito a peito, em todos os momentos, esse esquema do México. Justiça se lhe faça, foi-lhe exigido um grande esforço de compreensão para que se afastasse daquela formulação inicial tendendo à criação de um Membro Regional para toda a América Latina e passando-se a admitir copo possível e desejável uma fórmula de integração parcial.

Todos nós sabemos que o problema da formação de um mercado comum na América Latina é uma forma compreensiva de se encarar o problema. Embora houvesse uma corrente muito forte nesse sentido, afinal de contas, a idéia do mercado inicialmente mais restrito prevaleceu em Montevideu. Mas não será possível se não a um prazo muito mais longo, chegar-se a um levantamento e a uma harmonização de interesses num sistema que viesse a existir efetivamente para toda a América Latina, englobada num Mercado Comum.

Entretanto, o Dr. Prebisch, que foi um dos grandes animadores dessa idéia de integração na América Latina, continua, ainda hoje, e acredito com toda honestidade e sinceridade, a alimentar a esperança de que os povos da América Latina possam abreviar esse processo de integração. É natural, portanto que aquelas medidas propugnadas no México tenham calado muito profundamente nos espíritos de alguns dos artífices do Tratado de Montevideu. E por mais que outras delegações tenham procurado dar uma forma um tanto mais objetiva a essa cláusula, é possível que o observador sagaz ainda encontre no seu texto certos ecos das discussões do México.

Qual o critério, qual a intenção dessas facilidades ou dessas concessões aos países de menor desenvolvimento?

Honestamente, tenho que dizer que elas só poderão ser ditas de fato mediante a consideração específica das posições de ca-

da um daqueles países que estejam em condição de pleitear êsse tratamento favorecido.

Vejamos por exemplo que, no Mercado Comum Europeu, ao serem ali admitidos os países de ultramar, dadas as suas condições de subdesenvolvimento, conseguiram êles gosar do privilégio da abolição da tarifa para suas exportações para o Mercado Comum, ao mesmo tempo que se lhes preservou o direito de manter barreira tarifária às importações oriundas dos membros da comunidade econômica européia, uma vez que pudessem identificar a necessidade dessas barreiras como indispensável ao aceleração do seu processo de desenvolvimento econômico.

Portanto, essa cláusula de salvaguarda é uma concessão dos países de maior desenvolvimento àqueles de menor desenvolvimento na Área, a fim de que possam, de fato, entrar para o sistema, sem correrem o risco de serem avassalados pelos países de economia mais pujante.

No processo de integração, a extensão dos privilégios a serem concedidos, acreditamos que a mesma só a experiência objetiva nos casos a serem tratados poderá ditá-la de maneira mais precisa. Esperamos, entretanto, que isso não constitua tipo de preferência que venha a, por assim dizer, criar situações por demais artificiais, certamente no sentido de evitar que essas economias menos desenvolvidas venham, de fato, a ser, como eu disse, avassaladas pelas economias de maior desenvolvimento.

No tocante a certos itens industriais, que foram mencionados aqui, só lhes posso dizer, nesta altura, que são as conveniências de cada parte, nas negociações anuais, que irão determinar a extensão de concessões a serem dadas.

O produto, uma vez liberado, entrado para a lista básica, e tendo a concordância das partes componentes do Tratado, transita livremente nas bases da tarifa a que estiver sujeito para todos os dois lados.

As negociações tarifárias não são uma concessão de três, quatro, cinco ou seis a um. Quando se cria um nível de tarifa para o produto, êle circulará para todos os sentidos. De modo que é preciso, quando se pensa nas negociações tarifárias, não confundir. Não é uma tentativa bilateral, em que concedo o direito de rebaixa de importações de um país, e obtenho rebaixa para meus produtos dando, em contra-partida, concessões sobre produtos de outra parte.

O processo de liberação visa, através de concessões da Lista Nacional e da lista básica, colimar-se através de uma experiência gradual, até se promover a livre movimentação do essencial, do intercâmbio que é essencial, mas não codificado inicialmente nessa investigação que precisa ser, realmente, alguma coisa que represente a parte fundamental do intercâmbio da Área.

O caso da indústria automobilística, por exemplo, que aqui

foi especificamente citada, poderá ser ou não objeto de uma forma específica de integração setorial. É possível que dois ou mais países da Área venham a julgar necessária a criação de condições para que haja uma oportunidade para a indústria dos dois lados ou três, conforme o número dos que participarem nessa integração setorial, a fim de que se criem oportunidades nos dois, três ou quatro países, entre os participantes de um acordo específico de integração, de modo que a produção de um país possa beneficiar-se do mercado de outro.

Creio que isso já foi até discutido entre produtores de automóveis ou de motores, aqui no Brasil; a produção de certo tipo de motor na Argentina e de outro tipo de motor no Brasil, a fim de que pudesse haver troca, por assim dizer, desse equipamento, para que as linhas de produção desses dois países pudessem contar com motores de potências diferentes, evitando aquela duplicação, aquele desperdício de esforços entre os países da Área.

Não sei se respondi a tôdas as questões levantadas, mas pediria ao Sr. Coordenador que indagasse se alguns dos pontos não foram respondidos, a fim de que eu possa fazê-lo.

O SR. RAMIZ GATTÁS — Como não consta do Tratado nenhuma cláusula, revogando protocolos anteriores, e como V. Exa. ponderou que ainda existem ecos dos velhos protocolos, tenho a ousadia de perguntar se continuam válidas as declarações da Secretaria da CEPAL, sancionadas pelo Brasil, Chile e Uruguai, relacionadas com a reunião da CEPAL havida no México, tendo em vista o Mercado Comum Latino-Americano, segundo as quais repito, as soluções regionais — como no caso presente — se revestem de caráter limitado e circunstancial. Porque se êsse tratado é considerado no âmbito da CEPAL ou melhor no seu recôndito, como de caráter limitado e circunstancial, o assunto se desloca para outra série de considerações.

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — O máximo que posso dizer a êsse respeito pode ser depreendido do que eu disse há pouco.

Quanto ao fato de êle ser realmente uma aproximação para o problema maior do Mercado Comum, o que posso dizer é que em todos os momentos das discussões em Montevideu foi sempre considerado que êsse Tratado estaria aberto à adesão dos demais países latino-americanos. De modo que é possível que pelas suas características êle venha a ser considerado como uma solução parcial do problema, e boas razões serão aduzidas talvez, em apoio a êsse ponto de vista. Entretanto, o que posso dizer é que aquêles países que tomaram parte no Tratado de Montevideu acham que êsse Tratado era o que seria possível fazer-se neste momento, e assim o fizemos.

Quanto aos demais estudos, êles prosseguirão, e aquêles que ainda pretendam uma forma mais avançada têm razão e têm oportu-

tunidade de continuar a advogá-la, e todos nós lhes emprestaremos a nossa cooperação, a fim de vermos se essa forma se tornará viável. Mas, desde logo, para atender à nossa necessidade iminente de criar um sistema que pudesse suceder àquele sistema preferencial de fato, que existia através das instituições bilaterais que vieram a caducar, precisávamos encontrar uma fórmula que fôsse aceitável em relação aos países-membros do GATT, com quem tínhamos relações, e com referência a outros países com os quais estamos ligados por acordos bilaterais.

De modo que a única forma para não interromper o fluxo do nosso comércio com êsses países a que estávamos ligados seria a criação de um sistema especial que pudesse preservar aquêle princípio de preferência, de fato, é verdade, que se havia estabelecido, através do tempo, na América do Sul, dando tão bons resultados para o fomento do intercâmbio entre os membros da Área.

Não poderíamos incluir uma forma preferencial sem que ela assumisse alguns dos aspectos fundados no Acôrdo Geral de Tarifas e Comércio. Portanto, na escolha da fórmula da Zona de Livre Comércio, que congrega um pequeno número ainda de países do continente, talvez seja considerada uma fórmula parcial. Entretanto, foi a forma possível e aquela que atendeu ao maior volume de comércio que, de fato, já existia na Área. As outras formas poderiam ser um desiderato político, um desiderato em que nós todos poderíamos nos firmar para sua consecução, mas sem aquêle grau de ordem que nos era impôsto pelas próprias necessidades do nosso intercâmbio com os países da Área.

O SR. RAMIZ GATTÁS — Agradeço as explicações do Sr. conferencista e, valendo-me da sua indulgência e da dêste Plenário, desejaria apresentar ainda a seguinte ressalva: disse o Sr. Embaixador que as negociações seriam parciais e sucessivas, dadas, as condições de desenvolvimento etc. Tememos, Sr. Embaixador, que essas negociações em separado e feitas sucessivamente através do tempo, e não globalmente, venham a tirar do Brasil aquêle poder de barganha a que fiz referência anteriormente. Evidentemente, se se colocar de início êsses produtos primários, nas listas das partes contratantes, fica o Brasil impedido de, depois, adjudicar em favor dos seus produtos manufaturados quaisquer favores tarifários das outras partes contratantes.

E, se nessa altura, essas outras partes contratantes já tiverem incluído, nas listas com o nosso beneplácito, os seus produtos de maior exportação, nós não teremos condições de defender nossos manufaturados, e quaisquer tentativas de integração de certos setores industriais, muito louváveis, muito bem preconizadas, vão tornar-se, dado o estágio econômico das partes contratantes difíceis, e mesmo impossíveis, ruindo por terra a tão decantada integração com complementariedade, espinha dorsal do processo.

Gostaria que o ilustre conferencista nos desse alguns esclarecimentos a êsse respeito. Para que o Tratado possa funcionar a

contento de todos os interessados é necessário que se atenha aos requisitos dessa complementariedade, que é o seu plexo solar. De outra forma, êle não funcionará. Temos esperanças no Tratado e, porisso, somos seus apologistas, desde que coerente com a premissão que lhe deram origem. Louvamos os esforços de quantos, como V. Exa. o engenheiro Rossi e outros — afastam obstáculos, para a colimação de seus objetivos.

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — Queria observar que, aparentemente, é verdadeira a observação feita no tocante à posição de barganha que o Brasil ocuparia, se fôsse fazer concessões de plano que lhe tirassem amanhã os meios que lhe servissem para obter um tratamento mais progressista, abrangendo a sua produção manufatureira.

Devemos ponderar que, de fato, o primeiro ponto a considerar é que a vantagem (estamos, hoje, por exemplo, cuidando do trigo) é muito mais em função do interêsse do consumidor nacional do que em função do produtor argentino. Nós estamos, já de início, em posição difícil para — por assim dizer — recusar um tratamento mais favorável ao trigo da Argentina, que representa, no momento, entre 70 e 90% de nosso comércio com essa Nação. Se viéssemos a penalizar essa fonte argentina estaríamos de fato penalizando a fonte de abastecimento de um produto essencial ao consumo, criando condições adversas ao nosso próprio custo de vida. Mas, evidentemente, ainda resta, nessa imposição de ordem interna de tratamento favorecido mais extremado a itens tão importantes no intercâmbio — além de outros produtos primários — uma vantagem que estaria sempre à nossa disposição, que seria a possibilidade, o benefício que os nossos parceiros veriam, de ter acesso, também, para a sua produção diversificada no mercado internacional. As vantagens recíprocas e as negociações sucessivas é que vão dando margem a que possamos ampliar nosso limite de negociações.

De modo que, o que aparentemente lhe causou apreensão, e a nós também, à certa altura, deve ter um tratamento mais realista e não nos dar tanta preocupação. O processo de negociações, o interêsse que cada um de nossos países vai ter no mercado de escala maior, vai dar-nos gradativamente, mais amplas condições de negociações.

O SR. RAMIZ GATTÁS — Não crê V. Exa. que isso enfraquecerá nossa defesa, no que se refere à nossa triticultura?

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — Não sei até que medida, ou até que ponto, V. Sa. está a par das possibilidades ou das condições em que se desenvolve nossa triticultura, qual o ritmo de produção do País, quais as condições para obtenção dessa produção e qual o ritmo de aumento do consumo do trigo no Brasil.

A impressão que tenho, depois de tratar dêsse assunto nos úl-



timos 10 anos, é de que nós temos um horizonte muito amplo para a nossa produção tritícola, sem temermos que vantagens concedidas à Argentina, por exemplo, possam vir a perturbar a nossa posição de barganha com êsse país. Estamos, ainda, com um deficit de um milhão de toneladas — além do milhão que importamos da Argentina — e não conseguimos realmente que a produção nacional chegasse a êsse nível. Chegou já a cêrca de 800.000 toneladas e depois, infelizmente, caiu. Tem-se mantido entre 300.000 e 500.000 toneladas, com resultados bastante tristes.

O SR. COORDENADOR — Tem a palavra o Sr. Júlio Sauerbronn de Toledo, Presidente do Sindicato dos Produtos Farmacêuticos.

O SR. JÚLIO SAUERBRONN DE TOLEDO — Sr. Coordenador, eu desejaria, de início, fazer uma retificação. Sou Presidente do Sindicato dos Produtos Químicos, e não Farmacêuticos. Ainda mais: as negociações que se processam oficiosamente, ou melhor, de modo particular entre produtores brasileiros e produtores argentinos, se referem, especificamente, a produtos químicos industriais.

As minhas dúvidas já foram respondidas, pois o nosso companheiro Ramiz Gattás, percuente como é, com aquela insistência que lhe é peculiar, fêz com que o ilustre conferencista, pouco a pouco, fôsse aclarando, fôsse desvendando determinados aspectos desta Zona de Livre Comércio da América do Sul. Assim, seremos muito rápidos.

A meu ver, de certo modo, há uma incoerência entre o Brasil, como participante do GATT, e o famoso artigo 24: vai negociar com países da América do Sul que, me parece, não desejam participar do GATT, como é o caso da Argentina e, se não me engano, do Peru ou do México.

Gostaria que o ilustre conferencista nos esclarecesse como é possível a harmonia de interesse com o Brasil, participante do GATT, e gozando de tôdas as vantagens que lhe dá o DEA, dentro do GATT, devendo estendê-las a seus parceiros da Zona. A mesma coisa da parte das outras nações, pois estou informado que a Argentina, por exemplo, não faz parte do GATT e trata os países vizinhos dentro de um regime que está enquadrado em tratados bilaterais ou outra coisa mais ou menos parecida. Explico-me: para exemplificar, suponhamos que na Argentina as entradas, para os países vizinhos, sejam consideradas no valor hipotético de 100 pesos. Mas outros países — e é êsse o setor a que me refiro — tradicionalmente fornecedores de produtos químicos, como a Alemanha, França, Inglaterra e Estados Unidos, ficarão penalizados com 120, que é o caso. Em se tratando do Brasil, seremos obrigados a acompanhar a Argentina nessa preferência?

O SR. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA — De acôrdo com o artigo 24 do GATT, do Acôrdo Geral, as partes contratantes po-

derão celebrar acordos tendentes à criação de uma zona de livre comércio, entendendo-se que essa concessão, que representa uma preferência, uma concessão de autorização para estabelecer um regime preferencial, abrangeria os membros do Acôrdo Geral. Entretanto, nesse mesmo artigo 24, o item 1.º prevê que as partes contratantes poderão, ao examinar um tratado estabelecendo uma zona de livre comércio que niçlua partes não membros do GATT, dar-lhes uma concessão especial. De modo que o próprio Acôrdo Geral prevê a possibilidade de se permitir a participação de países não membros do GATT numa zona de livre comércio estabelecida com membros do GATT. Portanto, perante o Acôrdo Geral, a situação que foi apresentada por V. Sa. está já considerada e tem, segundo o Acôrdo Geral, um tratamento próprio.

Quanto à manutenção pela Argentina do seu sistema preferencial, o que podemos dizer é o seguinte: primeiro, a Argentina está estudando a sua participação no GATT. Já em Tóquio anunciou que, possivelmente, estaria aderindo ao GATT, ainda êste ano. Pode ser agora em maio ou pode ser em outubro. Ainda tenho confirmação neste particular. Mas, o que uma das partes que participam de um acôrdo dêsse tipo deve comprometer-se a fazer, é não aumentar as tarifas, não criar discriminações além daquelas existentes no momento da criação do Tratado. Depois de criado o Tratado, elas poderão retirar, em favor de um dos membros da nova associação, algumas das tarifas ou algumas das barreiras então existentes. Mas, elas não poderão crescer qualquer sistema de preferência, depois de estabelecido o Tratado.

De modo que da Argentina virá, uma vez aprovadô o sistema pelo GATT, pelo fato de ela não ser ainda membro do GATT, como o Peru ou o México, um movimento que a Argentina ou o México teriam para alterar o seu sistema tarifário, mas, naturalmente, diminuído. Sua liberdade teria que ser condicionada a êsse novo tipo de compromisso de que nós todos fazemos parte.

O SR. JÚLIO SAUERBRONN DE TOLEDO — Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR — Tem a palavra o Sr. Carlos Benko.

O SR. CARLOS BENKO — Sr. Embaixador, ouvi com muita atenção a conferência de V. Exa. e quero dizer que se dúvidas subsistirem na minha mente sôbre o Tratado da Zona Livre de Comércio, elas desapareceram, não só pelo objetivismo de sua explanação, como também pelos debates aqui realizados, principalmente pelas respostas e perguntas profundas e demonstradoras de conhecimentos do assunto, de nosso companheiro Ramiz Gattás.

Duas coisas chamaram a minha atenção: a primeira foi a pergunta de um dos que tomaram parte dos debates, que perguntava se as indústrias estariam maduras para a idéia do comércio em zona de livre comércio.

Devo dizer, como velho industrial e comerciante brasileiro, que observo o comportamento do Brasil no comércio internacional, e também como conhecedor de indústrias em muitos países do mundo que se se fizer um corte na indústria mundial, nos seus diversos países, verificar-se-á que a maioria das indústrias não são as grandes indústrias; são as indústrias médias e as indústrias pequenas.

Realmente, a característica necessária para a exportação de um produto nem sempre, ou muitas vezes, não é o tamanho da indústria, respeitados, evidentemente, certos tipos, certos ramos, que demandam, já de per si, a instalação de grandes indústrias. Posso dizer que no Brasil — de acôrdo com a minha experiência e convívio que tenho de quase trinta anos entre a indústria e o comércio brasileiros — atualmente, já está-se formando, entre aquêles da média e da pequena indústria, uma mentalidade de indagação para a exportação. Naturalmente, as grandes indústrias já têm maturidade maior para o assunto, não só pela classe dos seus dirigentes, como pelas equipes que possuem. De sorte que me arriscaria a dizer que ainda num grande número de indústrias brasileiras não existe muita compreensão a respeito de zona de livre comércio, porque ainda não existe, nas indústrias médias e pequenas, a mentalidade do exportador. Entretanto, felizmente, nesse sentido, já estamos verificando um desenvolvimento, um saudável desenvolvimento.

Sou testemunha de que V. Exa. tem sido um dos grandes pioneiros, um dos maiores fatôres do despertar da indústria nacional para a exportação.

Sr. Embaixador, no aspecto prático, e já entrando no segundo assunto, o que me chamou a atenção foi, principalmente, a indústria de equipamentos ferroviários, que estaria mais interessada na exportação. É do meu conhecimento a fundação de uma empresa nacional de exportação de produtos manufaturados, que tomará a si o encargo de orientar principalmente a pequena e a média indústria para exportação.

Aprendi, nas minhas viagens pelo mundo, que o que exporta é a boa qualidade, é a boa técnica, é a honestidade, é a idoneidade comercial. Essa empresa, Sr. Embaixador, já está autorizada a estudar a exportação de meias para senhoras e para homens, de geladeiras, de produtos elétricos caseiros como liquidificadores, de enceradeiras e semelhantes, de laminadores de chumbo, estanho e outros metais não ferrosos como bisnagas, de isolantes elétricos, de lonas para freio. De modo que me parece que eu devia dizer, com um pouco mais de energia, que se está processando no nosso ambiente uma mentalidade que já está demonstrando um senso prático para a exportação de peças manufaturadas.

A complicação que existe no Brasil ainda hoje, os entraves burocráticos que existem no Brasil para exportação de produtos manufaturados e outros produtos têm sido realmente aterradores. E

muitas indústrias médias e pequenas não têm capacidade nem organização para estudar a exportação de seus produtos. De sorte que, percebendo a maturidade da indústria brasileira, média e pequena, para exportação, é que, conforme informações que tenho, essa empresa está iniciando a concatenação para dar orientação ao exportador que não tem capacidade comercial suficiente para êsse empreendimento. De modo que é uma questão de tempo, e que a mentalidade, ao menos do industrial brasileiro, se encaminhará para a zona de livre comércio.

A variedade de produtos brasileiros que se pode exportar é extraordinária. Digo mais: existe até uma empresa que há muitos anos vende um produto de grande sucesso, que consultou essa empresa que se está constituindo para a exportação de "know-how" brasileiro.

Era o que tinha a informar.

O SR. COORDENADOR — Mais algum dos senhores deseja formular perguntas ao Sr. Embaixador? (*Pausa*).

Devo mencionar, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores que realmente já é tempo de pouparmos o Embaixador Edmundo Barbosa da Silva de novas informações, além das muitas e excelentes, que S. Exa. nos apresentou.

O Sr. Embaixador presta, Sr. Presidente do "Centro Moraes Rêgo", um testemunho do alto apreço em que tem o grêmio de estudantes da Escola Politécnica, a que V. Exa. preside. Isso porque o Sr. Embaixador, que até esta hora se encontra entre nós, tendo chegado a São Paulo no período da tarde, e tomado parte em uma reunião bastante movimentada na Associação Comercial, amanhã à tarde estará partindo para a Europa, onde chefiará a Delegação do Brasil à Reunião do GATT, além de que, será o Presidente dessa Conferência que se instala na próxima segunda-feira, dia 16. Isso mostra o carinho que tem o Sr. Embaixador por São Paulo e pelos nossos estudantes da Escola Politécnica.

Quero, Sr. Embaixador, ao terminar minhas palavras na função que me cabe, dizer-vos que — conforme expressão feliz de um companheiro muito querido desta Casa, o Eng. José Rezende — devo ter uma "deformação", técnica ou profissional, que me faz encarar, com otimismo e interesse, as negociações que se travam em torno da Área de Livre Comércio. Realmente, assim é, não obstante tôdas as dificuldades por nós conhecidas, essa falta de tradição vendedora que há pouco foi citada, a ignorância que ainda tem as indústrias brasileira e latino-americana em torno das características regionais, que exigem, que cada mercado compre as coisas fabricadas pelo outro, as hesitações — que já uma vez, nesta sala e nesta Mesa, revelei, e que hoje à tarde V. Exa. rememorou na Associação Comercial — do mercado brasileiro, que ora é vendedor, mas quando o Governo brasileiro concretiza as medidas para a exportação, se retrai, ou, por circunstâncias de qualquer natureza, tira o vendedor da linha de frente em que se havia colocado.

O problema dos fretes, também, foi levantado por V. Exa. na Associação Comercial, mostrando aos comerciantes e aos industriais as dificuldades enormes que teremos que vencer, no regime de competição, mesmo quando os preços de "fábrica" são bons. Houve o exemplo que parece caricato mas que é verdadeiro, de alguém que, hoje à tarde, mencionava as suas dúvidas e cogitações em fazer exportação para a Venezuela, diretamente ou via Lisboa! Parece que seria mais barato levar para Lisboa e, depois, recambiar, do que levar diretamente, tão fracos e deficientes os nossos transportes, e tão oneroso são os fretes.

O assessoramento técnico é outro assunto que preocupa um brasileiro ilustre, que está chefiando, na CEPAL, a Divisão de Desenvolvimento Industrial em Santiago do Chile, o Prof. Nuno Fidelino de Figueiredo, recrutando técnicos para que haja um assessoramento técnico, à altura do necessário, com homens do Brasil, que lá estejam para informar a CEPAL e seus órgãos técnicos, ora a serviço do Comitê Permanente de Montevideu, a respeito da realidade brasileira nos setores manufatureiros.

Outra dificuldade que haveria, seria a ressaltada em reunião que tivemos na Federação das Indústrias, em uma conferência, quando se indagava quais os setores industriais que seriam eleitos, e convidados a participar dos negócios da Área. Nessa ocasião tive uma reação brusca, dizendo que não iríamos perguntar "quem queria" participar da Área, mas que a grande preocupação que deveríamos ter era saber quais as que têm credenciais para participar das novas negociações.

Não podemos, depois do trabalho intenso desenvolvido principalmente por V. Exa., e tantos Departamentos do Governo brasileiro, pelas Classes Produtoras, bem como por todos quantos, como eu, se apaixonarem pelo assunto e procuram servi-lo com lealdade, expor sem cuidado o nome do Brasil nas futuras exportações. Devemos organizar um sistema de triagem, para que, o que daqui saia, com a nossa bandeira, seja realmente alguma coisa representativa de um estado evolutivo industrial e de uma alta responsabilidade comercial.

De modo que, cuidamos, também, entre as nossas cogitações, de oferecer no tempo devido, a V. Exa. e aos órgãos do Governo que tratem do assunto, um assessoramento a ser prestado por instituições técnicas. Estou certo de que essa colaboração será prestada, não só através da colaboração preciosa de entidades como o Instituto Nacional de Tecnologia e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, de São Paulo, mas, também, através dos laboratórios de fábricas evoluídas, que, hoje, dispõem de laboratórios que atinjam com rigor e rapidez de análise, a setores mais restritos do que aquêles sôbre os quais podem fazer os seus estudos o I.N.T., do Rio de Janeiro, e o I.P.T., paulista.

Nós, da indústria de São Paulo, temos o dever de prestar uma colaboração muito séria nesse sentido, para que não se perca o

trabalho feito e não se exponha o nome do Brasil através de exportações, cuja qualidade dos produtos, preços e amostras não sejam realmente representativos dos produtos que queremos negociar.

É por isso, Sr. Embaixador, que dando por terminado o trabalho que me coube, desejo, antes de agradecer ao Sr. Presidente da Mesa e do "Centro Moraes Rêgo" a atenção com que me distinguiram, manifestar a V. Exa. uma preocupação que tenho, e revela o pensamento das Indústrias de São Paulo, a respeito da criação, no prazo mais breve possível, da Comissão de Estudos relativos à Associação Latino-Americana de Livre Comércio — cujo decreto, preparado desde março do corrente ano, está dependendo da aprovação do Sr. Presidente da República. Como os senhores estão informados, essa Comissão será formada pelo Presidente do Conselho Nacional de Economia, pelos representantes do B.N.D.E., da SUMOC, da CACEX, do Conselho de Política Aduaneira, e por representantes das Confederações das Indústrias, Agricultura e Comércio. Esta é uma preocupação viva entre nós, empenhados como estamos, Sr. Embaixador, em lutar para que possamos contar com serviços técnicos, devidamente organizados e possamos colaborar consigo e essa Comissão de Estudos, quando for oportuno.

Muito grato, Sr. Embaixador e meu Amigo, pela atenção que comigo teve.

Obrigado, Senhoras e Senhores.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Antes de encerrar a Sessão de hoje, quero mais uma vez agradecer e felicitar o ilustre conferencista, Sr. Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, pela brilhante maneira como expôs o problema da Zona de Livre Comércio.

Compreendemos de maneira bem clara e completa as informações que pudemos colhêr dos debates. Creio que devemos colocar em relêvo nesta conferência um ponto alto, aquêle do entusiasmo e do otimismo sadios demonstrados pelo conferencista, dois predicados que evidentemente são absolutamente necessários para expor problema dessa magnitude, aliás, correspondido neste particular, por um amadurecimento, um entusiasmo e uma participação ativa das classes produtoras que, sem dúvida nenhuma, devem constituir um dos pontos principais da realização dêsse mercado da Zona de Livre Comércio.

O entusiasmo que se notou, a participação de vários interessados nos debates, o amadurecimento da idéia se traduzem nas críticas positivas, construtivas que foram apresentadas. Queira Deus que o mesmo entusiasmo, a mesma participação que se está notando aqui, dos associados da Federação das Indústrias, contagie a outros industriais de outras partes do País, para que êsse Tratado demonstre, o mais cedo possível, os seus resultados.

Quero, ainda, agradecer ao Eng. Eduardo Garcia Rossi, Orientador dos Debates, pela maneira brilhante com que S. Sa. dirigiu os debates de tão palpitante assunto. S. Sa., evidentemente, como bem o disse, sendo um grande entusiasta do assunto, um participante dêste problema atual, não poderia deixar de dar aos debates um cunho especial, de entusiasmo e de atualidade.

Antes de finalizar, devo-me congratular com o Presidente e Diretores do "Centro Moraes Rêgo" que mais uma vez, fiel à sua tradição, soube escolher, para suas conferências, temas de suma atualidade e de grande interêsse, o que ficou demonstrado pelos debates animados a que assistimos.

Aproveitando o ensejo, quero convidar os amigos para assistirem às conferências dos dias seguintes: a saber: amanhã, dia 10, sôbre "A produção de Aços Especiais: Tendências, Mercado, Exportação", pelo Dr. Theodoro Niemeyer; dia 11: "Posição do Carvão Nacional no Panorama Econômico Brasileiro", pelo Eng. Aníbal Alves Bastos; dia 12: "Problemas do Desenvolvimento da Metalurgia do Chumbo e do Estabelecimento da de Zinco no Brasil", pelo Prof. Dr. Tharcísio Damy de Souza Santos.

Dando por encerrada esta sessão, agradeço a todos os presentes que aqui vieram abrilhantar mais ainda o alto valor da conferência de hoje.

Muito agradecido. (*Palmas prolongadas*).

— LEVANTA-SE A SESSÃO.